

PORTARIA GP Nº 057/2020

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, com arrimos no Art. 76, IV, e, Art. 81, caput, da Lei nº 656, de 27 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio a servidora a senhora **SIMONEIDE LIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 919.333.074-04, portador da Cédula de Identidade nº 5.070.415, matrícula 959-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, nomeado através da Portaria nº 091/1999, em 26 de maio de 1999, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de 03 de fevereiro até 03 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 02 de março de 2020.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito